



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.389

De 03 de outubro de 2018

Autógrafo nº 247/18 – Projeto de Lei nº 257/18

Iniciativa – Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 02 (dois) de outubro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) autorizada a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), objetivando a abertura de processo licitatório que visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação no Terminal Central de Integração (TCI) e na sede da Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA), conforme demonstrativo abaixo:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.453	Transporte Coletivo Urbano		
26.453.0033	Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço Público de Transporte Municipal.		
26.453.0033.2	Atividade		
26.453.0033.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	373.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	373.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior, conforme previsão do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.383

PROCESSO: 2.007/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 043/2015

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NGA JARDINÓPOLIS – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSES A, B e E POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: ADITAMENTO DE QUANTITATIVO EM MAIS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NO VALOR DE R\$ 167.113,44 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR ATUAL: R\$ 835.567,20 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 28/09/2018

VIGÊNCIA: 11/11/2018

ARARAQUARA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 006/2018
De 04 de outubro de 2018

Dispõe sobre as Horas de Atividades Pedagógicas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, fundamentada na Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, alterada pela Lei Nº 7.870, de 07 de fevereiro de 2013 e pela Lei Nº 8.020, de 20 de setembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº 10.432, de 20 de setembro de 2013 e,

Considerando que o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo caracteriza-se fundamentalmente como espaço de formação continuada dos educadores, propulsor de momentos privilegiados de estudo, discussão e reflexão do currículo e da prática docente, consolidando o projeto político pedagógico da escola;

Considerando a necessidade de dispositivos para atividade formativa, tanto no ambiente escolar quanto na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - As horas de atividades pedagógicas serão cumpridas pelo docente na unidade escolar, em local de livre escolha ou em local definido pela Secretaria Municipal de Educação, sempre em horário compatível com o estabelecido em seu contrato de trabalho, devendo ser utilizadas:

I- Em atividade individual de planejamento, preparação de aulas, avaliação do trabalho dos alunos, em atendimento a alunos e pais de alunos e em colaboração com a administração da unidade escolar - HTPI;

II- Em atividades coletivas destinadas ao aperfeiçoamento profissional, à formação continuada, à participação nos coletivos da Unidade Escolar ou junto à comunidade, garantindo-se o cumprimento do Projeto Político Pedagógico de cada escola - HTPC;

III- Em atividades atinentes às atribuições do emprego que ocupa, em local de sua livre escolha - HTPL.

Artigo 2º - A duração de cada Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo é de 60 (sessenta) minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Artigo 3º - O planejamento, a organização, a coordenação e o cumprimento em relação as horas de atividades pedagógicas dos docentes na unidade escolar serão de competência da equipe gestora da escola, obedecidas as diretrizes e normas estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º – Em consonância com a Resolução SME 002/2018, de 08/03/18, no planejamento, na coordenação e condução do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) nas escolas de ensino fundamental, o Professor Coordenador deverá:

I- Garantir, planejar, organizar e coordenar a formação continuada dos professores, obedecidas as diretrizes e normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;

II- Elaborar previamente as pautas das reuniões, a partir de discussões com a equipe gestora da escola. Registrar na pauta, as discussões, avanços, dificuldades, ações e decisões propostas, garantindo a assinatura de todos na lista de presença;

III- Elaborar o registro reflexivo das reuniões e outros registros que a equipe gestora considerar necessários;

IV- Assegurar a participação ativa dos professores nas reuniões, fortalecendo o espaço de reunião pedagógica e de formação continuada da escola;

V- Desenvolver o Projeto Formativo, elaborado com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação em parceria com os Professores Coordenadores do ensino fundamental, voltado às metas das escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes, ao aprimoramento da prática docente e à concepção metodológica adotada pela SME;

VI- Elaborar e apresentar à Direção Escolar e Supervisão de Ensino, relatórios bimestrais do desenvolvimento do Projeto Formativo.

§ 2º - A equipe gestora deverá estabelecer horário semanal de reunião para discussão e avaliação das horas de atividades pedagógicas considerando o plano de metas da escola.

Artigo 4º - Nas unidades escolares de ensino fundamental regular, os dias e horários das atividades pedagógicas coletivas serão definidos pela equipe gestora em conjunto com o coletivo dos professores, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação, com vistas a integrar o conjunto dos professores do respectivo ciclo ou segmento de ensino (anos iniciais ou anos finais) e a viabilizar os momentos de formação na rede municipal. As unidades escolares poderão optar pelo seguinte dia e horários: **3ª feira, das 10 horas às 12 horas; ou 3ª feira, das 13 horas às 15 horas;**

§1º - As unidades escolares que já oferecem o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) de duas horas no horário noturno no ano de 2018, podem organizá-lo às **segundas-feiras, das 19 horas às 21 horas**, para atender prioritariamente os professores que têm acúmulo de cargo.

§2º - O cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) deverá assegurar que todos os professores, PI e PII, do respectivo ciclo ou segmento de ensino, com sede



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

na Unidade Escolar, participem pelo menos um dia da semana, de reunião com 02 (duas) horas consecutivas de duração.

§3º Os professores deverão fazer a opção pelo dia e período do HTPC no momento da atribuição de aulas, sem possibilidade de alteração após o Processo de Atribuição, salvo em condições excepcionais, devidamente submetida à análise da Secretaria Municipal da Educação..

§4º - Os professores PI e PII deverão cumprir também um HTPC, de 01 (uma) hora de duração, em um único dia e horário a ser estabelecido pela escola.

Artigo 5º- No Núcleo de Educação de Jovens e Adultos e nas unidades escolares que atendem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, os dias e horários das atividades pedagógicas coletivas dos professores que atuam na modalidade serão definidos pela equipe gestora em conjunto com o coletivo dos docentes, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação, com vistas a integrar o conjunto dos professores do respectivo ciclo ou segmento de ensino (anos iniciais ou anos finais) e a viabilizar os momentos de formação na rede municipal. As unidades escolares poderão optar pelos seguintes dias e horários: **3ª feira – das 16h40 às 18h40.**

Artigo 6º- Nas unidades escolares que atendem a modalidade de Educação do Campo, os dias e horários das atividades pedagógicas coletivas dos professores que atuam na modalidade serão definidos pela equipe gestora em conjunto com o coletivo dos docentes, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação, com vistas a integrar o conjunto dos professores do respectivo ciclo ou segmento de ensino (anos iniciais ou anos finais) e a viabilizar os momentos de formação na rede municipal. As unidades escolares poderão optar pelos seguintes dias e horários: **3ª feira – das 8h às 10h e de 3ª feira – das 13h30 às 15h30.**

Artigo 7º - Na Secretaria Municipal da Educação, ou em local definido pela SME, as horas de atividades pedagógicas coletivas, com duração de 02 horas consecutivas, serão cumpridas nos dias e horários definidos nos **Artigos 4º, 5º e 6º** desta Resolução, respeitando-se o dia e horário estabelecido na escola (manhã, tarde ou noite).

§1º - O planejamento, a organização, a coordenação e o cumprimento em relação as horas de atividades pedagógicas coletivas na Secretaria Municipal da Educação serão de competência da sua equipe técnica.

§2º - As atividades pedagógicas coletivas a serem realizadas na Secretaria Municipal de Educação serão previamente comunicadas às unidades escolares e/ou publicadas nos Atos Oficiais.

Artigo 8º- A direção escolar deverá estabelecer o horário das reuniões de HTPC respeitando-se a jornada diária de trabalho de no máximo 08 horas e o intervalo interjornada de 01 (uma) a 02 (duas) horas.

Artigo 9º - Na EMEF José Roberto de Pádua Camargo, as reuniões de HTPC deverão ocorrer no dia e horários definidos no Artigo 6º desta Resolução para oportunizar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

integração dos professores PI e PII que atuam nos componentes da Base Comum e da Parte Diversificada do currículo.

Parágrafo Único – Na organização do HTPC, a escola deverá consultar a supervisão de ensino, a Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral e a Coordenadoria Técnica de Educação Integral para a devida aprovação.

Artigo 10 - Nas Escolas do Campo, poderão ser realizados horários de HTPC de 03 (três) horas consecutivas, respeitando os dias e horários estipulados no Artigo 6º desta Resolução.

Artigo 11 - O Horário de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) dos professores PI e PII do Ensino Fundamental serão definidos pela equipe gestora, de acordo com as jornadas de trabalho semanais abaixo constituídas:

- I- Professor I - de 30 horas/semanais = 03 (três) HTPIs, no horário das aulas de Educação Física ou de Inglês ministradas por professores especialistas;
- II- Professor I – de 33 horas/semanais = 03 (três) HTPIs, no horário das aulas de Educação Física ou de Inglês ministradas por professores especialistas;
- III- Professor II – de 20 a 28 horas/semanais = 01 (um) HTPI;
- IV- Professor II – de 29 a 34 horas/semanais = 02 (dois) HTPIs;
- V- Professor II – de 35 a 38 horas/semanais = 03 (três) HTPIs;
- VII- Professor II – de 40 horas/semanais = 04 (quatro) HTPIs.

Parágrafo Único - Nos horários de HTPI, o Professor Coordenador deverá realizar atividades de acompanhamento e orientação ao professor, prevendo no cronograma semanal da coordenação, o atendimento individual dos docentes.

Artigo 12- Os casos omissos deverão ser encaminhados para conhecimento e análise da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME Nº 16/17, de 10 de novembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



**Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara**

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO 002

Contrato 004/2016 Livro 001-FLS 018 a 021

CONVITE: nº 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: 014/2016

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” –
FUNGOTA ARARAQUARA**

CONTRATADO: SAFEBOX CONDICIONAMENTO DE ARQUIVOS S/S LTDAO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUIVAMENTO, INCLUINDO:
IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, E LOCAÇÃO; PARA OS DOCUMENTOS DO
ARQUIVO INATIVO DA FUNDAÇÃO, QUE DEVEM SER PRESERVADOS EM VIRTUDE DAS
NORMAS LEGAIS**

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.120,00

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 21/09/2019

ARARAQUARA, 14 de Setembro de 2018.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/18**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMA FAWLER E CARRO DE EMERGÊNCIA.

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br

**ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

19/10/18, às 08:30h

19/10/18, às 09:30h

Araraquara, 04/10/2018.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.791

De 05 de setembro de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.715.588,48 (sete milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
02	Judiciária		
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
02.062.0029	Advocacia do Município		
02.062.0029.2	Atividade		
02.062.0029.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	100,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.121	Planejamento e Orçamento		
04.121.0100	Planejamento Orçamentário e Execução Contábil		
04.121.0100.2	Atividade		
04.121.0100.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.05.03			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0102	Orçamento Participativo		
04.122.0102.2	Atividade		
04.122.0102.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	7.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.05.05			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0027	Manutenção e Fomento das Atividades Regulares do Centro de Referência Afro - “Mestre Jorge”		
04.122.0027.2	Atividade		
04.122.0027.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	1.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.800,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.06			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS			
02.06.01			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0045	Gestão e Controle Governamental		
04.122.0045.2	Atividade		
04.122.0045.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.06.04			
COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.0047	Modernização dos Serviços da		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	Administração Financeira		
04.123.0047.0	Operação Especial		
04.123.0047.0.006	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	79.860,58
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	79.860,58
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.0047	Modernização de Serviços da Administração Financeira		
04.123.0047.2	Atividade		
04.123.0047.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.010	Encargos Especiais	R\$	625.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	625.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0056	Modernização dos Serviços Administrativos		
04.122.0056.2	Atividade		
04.122.0056.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	191.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	101.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	Segurança Pública		
06.181	Policiamento		
06.181.0056	Modernização dos Serviços		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	Administrativos		
06.181.0056.2	Atividade		
06.181.0056.2.126	Corpo de Bombeiros	R\$	1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.06.06 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.0052	Manutenção da Frota do Município		
26.782.0052.2	Atividade		
26.782.0052.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	22.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.06.07 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0050	Desenvolvimento em Recursos Humanos		
04.122.0050.2	Atividade		
04.122.0050.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	17.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	Trabalho		
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
11.331.0049	Auxílios, Benefícios e Subsídios aos Servidores Públicos Municipais		
11.331.0049.2	Atividade		
11.331.0049.2.055	Auxílio Alimentação	R\$	915.333,43
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	915.333,43
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
16	Habitação		
16.482	Habitação Urbana		
16.482.0087	Moradia Econômica		
16.482.0087.2	Atividade		
16.482.0087.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	5.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.200,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.122	Administração Geral		
26.122.0038	Gestão das Políticas Públicas Para Um Trânsito Mais Seguro		
26.122.0038.2	Atividade		
26.122.0038.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	7.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.122	Administração Geral		
26.122.0038	Gestão das Políticas Públicas Para Um Trânsito Mais Seguro		
26.122.0038.2	Atividade		
26.122.0038.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.20.41	Contribuições	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO		03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa – Vinculados	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.161	Recapeamento Asfáltico	R\$	848.958,36



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	848.958,36
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.162	Serviços de “Tapa-Buraco”	R\$	944.186,84
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	944.186,84
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0066	Drenagem Urbana		
17.512.0066.2	Atividade		
17.512.0066.2.168	Manutenção de Redes de Galerias de Águas Pluviais	R\$	2.100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.100.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.0069	Gestão de Serviços Urbanos		
15.122.0069.2	Atividade		
15.122.0069.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	1.320,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.320,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.0071	Iluminação Pública		
15.452.0071.2	Atividade		
15.452.0071.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	196.570,02



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	179.906,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.663,11
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
10.331.0049	Auxílios, Benefícios e Subsídios aos Servidores Públicos Municipais		
10.122.0049.2	Atividade		
10.122.0049.2.055	Auxílio Alimentação	R\$	512.002,77
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$	512.002,77
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
12.331.0049	Auxílios, Benefícios e Subsídios aos Servidores Públicos Municipais		
12.331.0049.2	Atividade		
12.331.0049.2.055	Auxílio Alimentação	R\$	166.388,87
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	166.388,87
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0016	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.212	Manutenção das Atividades (Educação Infantil)	R\$	130.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	130.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365	Educação Infantil		
12.365.0018	Alimentação Escolar		
12.365.0018.2	Atividade		
12.365.0018.2.044	Apoio à Alimentação Escolar	R\$	17.600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	17.600,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0020	Informatização Escolar		
12.365.0020.2	Atividade		
12.365.0020.2.048	Informatização da Educação	R\$	75.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	75.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.10.02 ENSINO FUNDAMENTAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.122	Administração Geral		
12.122.0015	Administração Geral da Secretaria da Educação		
12.122.0015.2	Atividade		
12.122.0015.2.033	Administração das Unidades Escolares	R\$	1.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.800,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
12.331.0049	Auxílios, Benefícios e Subsídios aos Servidores Públicos Municipais		
12.331.0049.2	Atividade		
12.331.0049.2.055	Auxílio Alimentação	R\$	394.217,61
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	394.217,61
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0018	Alimentação Escolar		
12.361.0018.2	Atividade		
12.361.0018.2.044	Apoio à Alimentação Escolar	R\$	12.750,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	150,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	600,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0020	Informatização Escolar		
12.361.0020.2	Atividade		
12.361.0020.2.048	Informatização da Educação	R\$	150.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.366	Educação de Jovens e Adultos		
12.366.0021	Educação de Jovens e Adultos		
12.366.0021.2	Atividade		
12.366.0021.2.024	Educação de Jovens e Adultos	R\$	1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.0013	Gestão e Acesso à Cultura		
13.392.0013.1	Atividade		
13.392.0013.1.010	Reformas e Adequações do Teatro Municipal	R\$	55.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	55.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0040	Proteção Social Básica		
08.244.0040.2	Atividade		
08.244.0040.2.093	CRAS - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	R\$	33.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO		02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO		05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania		
08.244.0041.2	Atividade		
08.244.0041.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0043	Segurança Alimentar		
08.244.0043.2	Atividade		
08.244.0043.2.112	Restaurante Popular	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	R\$	26.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	18.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.131	Comunicação Social		
04.131.0011	Democratização da Comunicação e Controle Social		
04.131.0011.2	Atividade		
04.131.0011.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

- a) Anulações parciais das dotações no valor de R\$ 5.727.645,80 (cinco milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
02	Judiciária		
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
02.062.0029	Advocacia do Município		
02.062.0029.2	Atividade		
02.062.0029.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	100,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.121	Planejamento e Orçamento		
04.121.0100	Planejamento Orçamentário e		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	Execução Contábil		
04.121.0100.2	Atividade		
04.121.0100.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.05.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0102	Orçamento Participativo		
04.122.0102.2	Atividade		
04.122.0102.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Direitos da Cidadania		
04.122	Administração Geral		
04.122.0103	Prefeitura nos Barros		
04.122.0103.2	Atividade		
04.122.0103.2.221	Controle e Coordenação Administrativa dos Atendimentos Sociais	R\$	6.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.05.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0027	Manutenção e Fomento das Atividades Regulares do Centro de Referência Afro - "Mestre Jorge"		
04.122.0027.2	Atividade		
04.122.0027.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	1.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.800,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0045	Gestão e Controle Governamental		
04.122.0045.2	Atividade		
04.122.0045.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.06.04			
COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.0047	Modernização de Serviços da Administração Financeira		
04.123.0047.2	Atividade		
04.123.0047.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	4.957,89
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.957,89
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.010	Encargos Especiais	R\$	701.902,69
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	625.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	76.902,69
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.06.05			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0055	Gestão Documental, Transparência e Controle Popular		
04.122.0055.2	Atividade		
04.122.0055.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	190.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0056	Modernização dos Serviços Administrativos		
04.122.0056.2	Atividade		
04.122.0056.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	Segurança Pública		
06.181	Policiamento		
06.181.0056	Modernização dos Serviços Administrativos		
06.181.0056.2	Atividade		
06.181.0056.2.126	Corpo de Bombeiros	R\$	1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.06.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0051	Modernização do Almoxarifado		
04.122.0051.2	Atividade		
04.122.0051.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	22.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0050	Desenvolvimento em Recursos Humanos		
04.122.0050.2	Atividade		
04.122.0050.2.117	Integração do Servidor Público Municipal	R\$	16.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	16.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	Trabalho		
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
11.331.0050	Desenvolvimento em Recursos Humanos		
11.331.0050.2	Atividade		
11.331.0050.2.121	Modernização das Atividades do SESMT	R\$	1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
16	Habitação		
16.482	Habitação Urbana		
16.482.0087	Moradia Econômica		
16.482.0087.2	Atividade		
16.482.0087.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
16	Habitação		
16.482	Habitação Urbana		
16.482.0088	Regularização Fundiária		
16.482.0088.2	Atividade		
16.482.0088.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	5.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.200,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.122	Administração Geral		
26.122.0038	Gestão de Políticas Públicas Para Um Trânsito Mais Seguro		
26.122.0038.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.122.0038.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.161	Recapeamento Asfáltico	R\$	2.572.593,42
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.100.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	472.093,42
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.164	Assentamento de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica	R\$	1.320.551,78
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.320.551,78
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Saneamento		
15.451	Saneamento Básico Urbano		
15.451.0067	Drenagem Urbana		
15.451.0067.1	Projeto		
15.451.0067.1.035	Construção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais	R\$	55.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	55.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.08.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.0069	Gestão de Serviços Urbanos		
15.122.0069.2	Atividade		
15.122.0069.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	320,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	320,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.0071	Iluminação Pública		
15.452.0071.2	Atividade		
15.452.0071.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	197.570,02
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	179.906,91
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.663,11
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.0072	Limpeza Urbana		
15.452.0072.2	Atividade		
15.452.0072.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0016	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.037	Valorização do Magistério - Remuneração de Professores (Educação Infantil)	R\$	600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	600,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	Civil		
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0016	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.212	Manutenção das Atividades (Educação Infantil)	R\$	17.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	17.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0020	Informatização Escolar		
12.365.0020.2	Atividade		
12.365.0020.2.048	Informatização da Educação	R\$	305.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	305.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0016	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12.361.0016.2	Atividade		
12.361.0016.2.213	Manutenção das Atividades (Ensino Fundamental)	R\$	13.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	13.800,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0018	Alimentação Escolar		
12.361.0018.2	Atividade		
12.361.0018.2.044	Apoio à Alimentação Escolar	R\$	750,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	600,00
FONTE DE RECURSO		05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0020	Informatização Escolar		
12.361.0020.2	Atividade		
12.361.0020.2.048	Informatização da Educação	R\$	50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.366	Educação de Jovens e Adultos		
12.366.0021	Educação de Jovens e Adultos		
12.366.0021.2	Atividade		
12.366.0021.2.024	Educação de Jovens e Adultos	R\$	1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0040	Proteção Social Básica		
08.244.0040.2	Atividade		
08.244.0040.2.093	CRAS – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	R\$	33.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO		02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO		05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania		
08.244.0041.2	Atividade		
08.244.0041.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.12.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0043	Segurança Alimentar		
08.244.0043.2	Atividade		
08.244.0043.2.112	Restaurante Popular	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	R\$	26.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	26.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
02.15.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.131	Comunicação Social		
04.131.0011	Democratização da Comunicação e Controle Social		
04.131.0011.2	Atividade		
04.131.0011.2.018	Criação e Modernização de Instrumentos de Comunicação	R\$	20.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.131	Comunicação Social		
04.131.0011	Democratização da Comunicação e Controle Social		
04.131.0011.2	Atividade		
04.131.0011.2.019	Comunicação Digital	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	

- b) Recursos de Excesso de Arrecadação, apurado no presente exercício, no valor de R\$ 1.987.942,68 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Fica aberto na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.04	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
03.04.01	FUNDART		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.0084	Cultura Para Sustentabilidade		
13.392.0084.2	Atividade		
13.392.0084.2.180	Difusão, Participação e Efetivação dos Direitos Sociais Por Meio da Cultura	R\$	12.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
FONTE DE RECURSO		04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.0084	Cultura Para Sustentabilidade		
13.392.0084.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.392.0084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	66.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	66.000,00
FONTE DE RECURSO	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de Excesso de Arrecadação, apurado no presente exercício, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), através de repasses financeiros pela Prefeitura Municipal de Araraquara.

Art. 5º Fica aberto na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.05	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
03.05.01	FUNDESSPORT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0032	Equipes de Competições e Esportes Adaptados		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.022	Manutenção das Atividades Para Eventos e Competições	R\$	205.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 6º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de Excesso de Arrecadação, apurado no presente exercício, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), através de repasses financeiros pela Prefeitura Municipal de Araraquara.

Art. 7º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.008, de 26 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018 - ("PC").



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/18**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE.

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirarose@araraquara.sp.gov.br

**ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

19/10/18, às 08:30h

19/10/18, às 09:30h

Araraquara, 04/10/2018.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva da Administração de Suprimentos

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4013/2018

TIPO: MAIOR TAXA DE DESCONTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL”.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: “VEROCHEQUE REFEICOES LTDA” por ofertar a *maior taxa de desconto* na porcentagem de 5,25% (*cinco vírgula vinte e cinco por cento*), conforme proposta constante dos autos, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 05 de outubro de 2.018.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária de Cultura

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário de Esportes e Lazer

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	2050	FELIPE TAVARES CARVALHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 05 (cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	INSC.	NOME
28º	443	LUANA OLIVEIRA DE CARVALHO
29º	1562	IZABELA REBELO SILVA
30º	2097	MATHEUS CESAR ALMEIDA RODI
31º	424	DÉBORA DAMIANUS ANTUNES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 05 (cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 3155/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 066/2017

CONTRATO: Nº. 5027 de 02/10/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA

OBJETO: a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL.

MOTIVO: a prorrogação por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, contados a partir de 16 de setembro de 2018 até 23 de junho de 2019, perfazendo o valor total de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 05 de Outubro de 2018.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 57/18**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL GALÃO.

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br

CRENCIAMENTO:

19/10/18, às 14:00h

Araraquara, 04/10/18.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

019 / 2018

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A 5ª EDIÇÃO DA BIENAL INTERNACIONAL DA GRAVURA
“LÍVIO ABRAMO”**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, torna público que encontram-se abertas, no período **08 a 22 de Outubro**, as inscrições para artistas interessados em expor suas obras de Artes Visuais – técnica **GRAVURA** – na 5ª Bienal Internacional da Gravura “Lívio Abramo”.

1 – DOS OBJETIVOS

O presente edital busca selecionar trabalhos de artistas brasileiros ou estrangeiros, que se utilizem de técnicas de gravura em suas produções artísticas.

- 1.1 – Difundir a produção artística e seus autores;
- 1.2 – Democratizar o acesso aos equipamentos públicos culturais;
- 1.3 – Potencializar as relações entre público e arte.

2 – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2.1 – As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na Casa da Cultura “Luís Antonio Martinez Corrêa”, ou pelos correios ao seguinte endereço:

RUA SÃO BENTO, 909 – CENTRO – ARARAQUARA / SP

CEP: 14.801-300

2.2 – As inscrições serão recebidas no período das 9h às 20h, de segunda à sexta-feira.

2.3 – Os projetos deverão ser entregues em envelope lacrado, com a identificação:

5ª BIENAL INTERNACIONAL DA GRAVURA LÍVIO ABRAMO

2.4 – Todos os projetos deverão conter:

2.4.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida (o arquivo estará previamente disponível no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – www.araraquara.sp.gov.br);

2.4.2 – Foto da obra em alta resolução;

2.4.3 – Memorial descritivo e necessidades técnicas ;

2.4.4 – O envio de documentação complementar (catálogos / textos / impressos em geral/ portfólios) é opcional.

2.4.5 – O material enviado não deverá exceder o formato A4.

2.5 – No caso dos projetos enviados pelos correios, serão considerados inscritos apenas os que forem postados até o dia 17/10/2018.

2.6 – Cada artista interessado poderá inscrever somente um projeto.

3 – DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

3.1 – A comissão de seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto de nº11.374 de 28 de Abril de 2017, composta por membros do Conselho Municipal de Cultura e especialistas externos ao processo, oportunamente convidados para a finalidade.

3.2 – A comissão de seleção observará o atendimento aos seguintes critérios:

3.2.1 – compatibilidade do projeto com os itens deste edital;

3.2.2 – qualidade artística;

3.2.3 – originalidade;

3.2.4 – compatibilidade do projeto com as condições técnicas e espaciais disponíveis nos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Cultura;

3.2.5 – adequação aos objetivos propostos no item 1 deste edital.

3.3 – Os itens descritos acima receberão pontuação crescente de 1 a 5, sendo selecionados os projetos que obtiverem maior número de pontos.

4 – DO RESULTADO

4.1 – As propostas selecionadas serão divulgadas na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br).

4.2 – Os proponentes dos projetos selecionados serão informados por e-mail e/ou telefone.

4.3 – Ao artista selecionado para a 5ª Bienal Internacional da Gravura “Lívio Abramo” será oferecida a oportunidade de exposição junto a obras de artistas convidados, fundamentais na história da gravura, assim como as obras selecionadas constarão em catálogo oficial da mostra.

4.4 – Cada artista selecionado deverá assinar um termo de compromisso, autorizando a exposição de sua obra na 5ª Bienal Internacional da Gravura “Lívio Abramo”, assim como declarando ciência dos itens constantes neste edital.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 – As obras selecionadas deverão ser entregues até a data limite de 30/10/2018.

5.2 – Artistas de Araraquara deverão acompanhar a retirada de suas obras, ao final da mostra, em data e horário previamente agendados com a Secretaria Municipal de Cultura.

5.3 – As obras vindas de outras localidades serão encaminhadas para devolução, pela Secretaria Municipal de Cultura.

5.4 – Informações relativas a este edital poderão ser obtidas pelos telefones 3333-1159 ou 3322-2770.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA / FUNDART



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.390

De 03 de outubro de 2018

Autógrafo nº 248/18 – Projeto de Lei nº 258/18

Iniciativa – Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 9.347, de 15 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 02 (dois) de outubro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.347, de 15 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Quadra de Futebol Society José Antonio Laurindo a quadra esportiva localizada na Área 12 (matrícula nº 141.911), na Avenida Lázaro Machado, entre a Rua Henrique Baptista Crisci e a Rua José Luiz Pio, dos loteamentos denominados Parque Residencial Valle Verde e Parque Residencial Jardim do Valle, neste Município.”
(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.812 **De 03 de outubro de 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.386, de 03 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), destinado à manutenção dos serviços de preceptoría médica na rede básica de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	375.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	375.000,00
FONTE DE RECURSO	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de transferências de instituições privadas – Centro Universitário de Araraquara (Uniará) até o encerramento do presente exercício.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.387

De 03 de outubro de 2018

Autógrafo nº 245/18 - Projeto de Lei nº 255/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 (dois) de outubro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a despesas com acolhimento institucional para pessoas idosas com ordem judicial e com manutenção das atividades com o Programa de Inclusão Social e Cidadania, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.241	Assistência ao Idoso		
08.241.0039	Proteção Social Especial		
08.241.0039.2	Atividade		
08.241.0039.2.079	Acolhimento Judicial Para Pessoa Idosas	R\$	250.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania		
08.244.0041.2	Atividade		
08.244.0041.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	250.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0040	Proteção Social Básica		
08.244.0040.1	Projeto		
08.244.0040.1.026	Construção de Implementação de Novos Cras (Valle Verde, Vila Xavier, Laranjeiras e Vale do Sol)	R\$	500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.9051	Obras e Instalações	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.815 **De 03 de outubro de 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.389, de 03 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Controladoria do Transporte de Araraquara – CTA, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), objetivando a abertura de processo licitatório que visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação no Terminal Central de Integração (TCI) e na sede da Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA), conforme demonstrativo abaixo:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.453	Transporte Coletivo Urbano		
26.453.0033	Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço Público de Transporte Municipal.		
26.453.0033.2	Atividade		
26.453.0033.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	373.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	373.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior, conforme previsão do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.813 **De 03 de outubro de 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.387, de 03 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a despesas com acolhimento institucional para pessoas idosas com ordem judicial e com manutenção das atividades com o Programa de Inclusão Social e Cidadania, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.241	Assistência ao Idoso		
08.241.0039	Proteção Social Especial		
08.241.0039.2	Atividade		
08.241.0039.2.079	Acolhimento Judicial Para Pessoa Idosas	R\$	250.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania		
08.244.0041.2	Atividade		
08.244.0041.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	250.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0040	Proteção Social Básica		
08.244.0040.1	Projeto		
08.244.0040.1.026	Construção de Implementação de Novos Cras (Valle Verde, Vila Xavier, Laranjeiras e Vale do Sol)	R\$	500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.9051	Obras e Instalações	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.384

De 03 de outubro de 2018

Autógrafo nº 242/18 - Projeto de Lei nº 172/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Institui o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 (dois) de outubro de 2018, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

Art. 1º Fica instituído o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) dos empregados do Poder Executivo Municipal de Araraquara.

§ 1º Poderão aderir ao PDV todos os empregados efetivos e estáveis da administração municipal direta e indireta (autárquica e fundacional).

§ 2º É vedada a adesão ao PDV do empregado público municipal que estiver:

- I. Respondendo a processo disciplinar que vise à apuração das condutas descritas no art. 15 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, e no art. 15 da Lei nº 6.791, de 28 de maio de 2008; ou
- II. Respondendo a processo judicial, cível ou criminal, que possa implicar na perda do cargo ou na restituição de valores ao erário municipal.

CAPÍTULO II

DA INDENIZAÇÃO DEVIDA AOS ADERENTES



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Desde o ato de publicação, o deferimento do pedido de adesão ao programa instituído por esta lei gera, em favor do servidor desligado, direito à indenização decorrente do vencimento, do auxílio-alimentação e do auxílio-saúde que recebe na ativa, a ser paga nos patamares estabelecidos neste artigo, na forma de parcelas mensais.

§ 1º O montante da indenização relativa ao vencimento do empregado será apurado pela multiplicação do valor do vencimento bruto do empregado pelo fator indenizatório e, na sequência, pelo tempo de serviço público municipal, contabilizado até a data da publicação do deferimento do pedido, observados os seguintes parâmetros:

Tempo de serviço público municipal	Fator indenizatório
30 anos completos ou mais	1,5
29 anos completos	1,5
28 anos completos	1,5
27 anos completos	1,5
26 anos completos	1,5
25 anos completos	1,5
24 anos completos	1,3
23 anos completos	1,3
22 anos completos	1,3
21 anos completos	1,3
20 anos completos	1,3
19 anos completos	1,2
18 anos completos	1,2
17 anos completos	1,2
16 anos completos	1,2
15 anos completos	1,1
14 anos completos	1,1
13 anos completos	1,1
12 anos completos	1,1
11 anos completos	1,1
10 anos completos	1,0
9 anos completos	1,0
8 anos completos	1,0
7 anos completos	1,0
6 anos completos	1,0
5 anos completos	1,0
4 anos completos	1,0
3 anos completos	1



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º Compreende-se por vencimento bruto o salário-base do empregado, acrescido de vantagens pessoais a ele incorporadas até a data da publicação do ato de deferimento do pedido de adesão ao programa, limitado ao teto do funcionalismo público municipal.

§ 3º Para o cômputo do tempo de serviço público, períodos inferiores a 6 (seis) meses serão desconsiderados e períodos iguais ou superiores a 6 (seis) meses serão considerados como anos completos.

§ 4º Para os fins da apuração da indenização devida, conforme previsão do § 1º deste artigo, será considerado um limite de 30 (trinta) anos de serviço.

§ 5º Além da indenização relativa ao vencimento, apurada na forma do § 1º deste artigo, o empregado aderente fará jus à percepção de uma indenização mensal relativa ao auxílio-alimentação e ao auxílio-saúde que recebe na ativa, a serem pagas juntamente com a indenização relativa ao vencimento, nas seguintes condições, valores e prazos:

- I. Indenização relativa ao auxílio-alimentação, em valor correspondente ao do último auxílio recebido pelo empregado quando na ativa, a ser percebida no período correspondente ao do pagamento da indenização referente ao vencimento do empregado, limitada tal percepção ao prazo máximo de 60 (sessenta meses);
- II. Indenização relativa ao auxílio-saúde, desde que o empregado aderente seja titular de algum plano de saúde contratado com prestador de serviço conveniado com a Administração Municipal, em valor correspondente ao auxílio que o aderente receberia caso estivesse na ativa, a ser percebida no período correspondente ao do pagamento da indenização referente ao vencimento do empregado, limitada tal percepção ao prazo máximo de 120 (cento e vinte meses).

§ 6º O montante mensal de indenização recebida pelo empregado aderente corresponderá à soma da indenização relativa ao vencimento, na forma do § 1º deste artigo, da indenização relativa ao auxílio-alimentação e da indenização relativa ao auxílio-saúde.

§ 7º As indenizações referidas neste artigo serão atualizadas anualmente, em janeiro de cada ano, mediante aplicação de índice oficial (IPCA-E ou equivalente).

Art. 3º O montante indenizatório referido no art. 2º será quitado da seguinte forma:

- I. Para o montante indenizatório, relativo ao vencimento, que não ultrapasse o valor equivalente ao dobro da Requisição de Pequeno Valor



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

(RPV) vigente à época do deferimento da adesão ao PDV, a quitação dar-se-á em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas;

- II. Para o montante indenizatório, relativo ao vencimento, que ultrapasse o dobro do RPV vigente à época do deferimento da adesão ao PDV, a quitação dar-se-á de acordo com o tempo de serviço do servidor aderente, da seguinte forma:

Tempo de serviço público municipal	Prazo de quitação da indenização
30 anos completos ou mais	180 meses
29 anos completos	174 meses
28 anos completos	168 meses
27 anos completos	162 meses
26 anos completos	156 meses
25 anos completos	150 meses
24 anos completos	144 meses
23 anos completos	138 meses
22 anos completos	132 meses
21 anos completos	126 meses
20 anos completos	120 meses
19 anos completos	114 meses
18 anos completos	108 meses
17 anos completos	102 meses
16 anos completos	96 meses
15 anos completos	90 meses
14 anos completos	84 meses
13 anos completos	78 meses
12 anos completos	72 meses
11 anos completos	66 meses
10 anos completos	60 meses
9 anos completos	54 meses
8 anos completos	48 meses
7 anos completos	42 meses
6 anos completos	36 meses
5 anos completos	30 meses
4 anos completos	24 meses
3 anos completos	18 meses

§ 1º Para o cômputo do tempo de serviço público:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- I. Períodos inferiores a 6 (seis) meses serão desconsiderados e períodos iguais ou superiores a 6 (seis) meses serão considerados como anos completos;
- II. Será considerado um limite de 30 (trinta) anos de serviço.

§ 2º Caso a quitação da indenização do vencimento se dê na forma do inciso I do “caput” deste artigo, as indenizações mensais relativas ao auxílio-alimentação e relativas ao auxílio-saúde, referidas no § 5º do art. 2º desta lei, serão pagas apenas enquanto durar a quitação da indenização relativa ao vencimento.

CAPÍTULO III

DO PRAZO DE ADESÃO, DO PROCESSAMENTO, DA DECISÃO E DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

Art. 4º O prazo de adesão ao PDV será de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da entrada em vigor da presente lei.

Art. 5º O protocolo requerendo a adesão ao PDV deverá ser dirigido à Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos ou setor equivalente dos respectivos órgãos da administração indireta, acompanhado de certidão do distribuidor cível e criminal, estadual e federal.

Parágrafo único. O órgão destinatário do requerimento deverá providenciar formulário padrão para a adesão ao programa.

Art. 6º O pedido de adesão ao PDV desenvolver-se-á nas seguintes etapas:

- I. Recepção e instrução do pedido de adesão pelo órgão competente;
- II. Decisão de deferimento ou indeferimento do pedido pelo titular da Secretaria de Gestão e Finanças ou órgão equivalente da administração indireta;
- III. Publicação dos atos decisórios;
- IV. Apostilamento para o pagamento das indenizações.

Parágrafo único. Da decisão denegatória da adesão caberá recurso ao Chefe do Executivo ou ao dirigente máximo do



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

respectivo órgão da administração indireta, em 10 (dez) dias, contados da publicação.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS DE DEFERIMENTO E DE INÍCIO DE PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES

Art. 7º A análise do pedido de adesão ao PDV deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados do protocolo do requerimento.

Art. 8º Deferido o pedido de adesão, o Poder Executivo terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para dar início ao pagamento das indenizações.

CAPÍTULO V

DO PRAZO DE PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Art. 9º Deferido o pedido de adesão, o Poder Executivo realizará o pagamento das verbas rescisórias devidas, decorrentes da rescisão a pedido, formulada pelo empregado no âmbito do presente programa, em três parcelas mensais e consecutivas, sendo que a quitação da primeira delas ocorrerá dentro do mês em que se efetivar o desligamento voluntário do empregado.

CAPÍTULO VI

DO FUNDO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

Art. 10. Fica criado, nos termos do Título VII da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, um Fundo Especial do Programa de Desligamento Voluntário, com o objetivo de lastrear o pagamento das indenizações devidas pela adesão do empregado ao programa instituído por esta lei.

Art. 11. Constituem receitas do Fundo:

- I. Os recursos provisionados para o Fundo Especial do Programa de Desligamento Voluntário, conforme previsão orçamentária;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- II. Os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;
- III. Outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo Especial do Programa de Desligamento Voluntário.

Art. 12. Os recursos do Fundo serão depositados em conta especial criada para este fim.

§ 1º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 2º O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A adesão ao PDV torna-se irrevogável após a publicação do deferimento do pedido.

Art. 14. A adesão ao PDV implica na permanência do empregado no exercício de suas funções até à data de publicação do ato de deferimento da adesão ao PDV, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 15 desta lei.

Art. 15. O deferimento da adesão ao PDV extinguirá o contrato de trabalho existente entre o empregado aderente e o município.

§ 1º O termo final do contrato de trabalho corresponderá à data da publicação do deferimento do pedido de adesão e será formalizado por meio de portaria de exoneração, a pedido, do empregado.

§ 2º De acordo com o interesse público, o termo final do contrato de trabalho dos profissionais da Secretaria Municipal da Saúde, da Educação e de Assistência e Desenvolvimento Social poderá, de maneira motivada, ser diferido em até 12 (doze) meses.

Art. 16. Na hipótese de o aderente possuir mais de um vínculo com a Administração Municipal, o requerimento de adesão será



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

individual, sendo facultada ao aderente a rescisão e a consequente indenização de apenas um deles ou de ambos.

Art. 17. Os órgãos de controle da Administração direta e indireta, conforme o caso, prestarão o apoio técnico necessário, bem como praticarão todos os atos fiscalizatórios atinentes ao processamento dos pedidos de adesão ao PDV instituído por esta lei.

Art. 18. Por ter natureza indenizatória, a parcela mensal do PDV é isenta de IRRF e INSS.

Art. 19. O beneficiário não poderá autorizar descontos ou consignações que ultrapassem 30% (trinta por cento) do valor mensal das parcelas indenizatórias e que ultrapassem o período da indenização.

Art. 20. Na hipótese de falecimento do empregado aderente, as prestações vincendas transmitem-se aos seus sucessores previdenciários, enquanto prevalecer esta condição.

Art. 21. Na hipótese de novo ingresso na administração pública municipal direta, autárquica ou fundacional, o tempo de efetivo exercício no serviço público será considerado exclusivamente para fins de aposentadoria, não podendo ser reutilizado para a concessão de qualquer benefício ou vantagem pessoal no âmbito do novo vínculo.

Art. 22. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário e previstas, doravante, nas peças orçamentárias municipais vindouras.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 3248/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2018

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: registro de preços para Medicamentos

ATA	EMPRESA
Nº 452/2018	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ 02.816.696/0001-54
Lote: 6 - FAM LIDOCAINA 2% C/ VASOCONSTR.SOL. INJ. 20ML - Quant 12 meses: 700 Vlr Unit registrado: R\$ 2,5800 Total Reg: 1.806,00 - Marca: HYPOFARMA - 25X1 - Vlr Unit Ref. R\$: 12,90 Vlr Total Ref. R\$: 9.030,00 - Dif Percent: -80%	
Lote: 8 - FAM LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTR. SOL. INJ. 20ML - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: R\$ 2,2000 Total Reg: 11.000,00 - Marca: HIPOLABOR - 25X1 - Vlr Unit Ref. R\$: 8,38 Vlr Total Ref. R\$: 41.900,00 - Dif Percent: -74%	
ATA	EMPRESA
Nº 453/2018	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ05.847.630/0001-10
Lote: 1 - AMP GLICOSE 25% EV SOL. INJ. 10ML - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,1900 Total Reg: 1.900,00 - Marca: SAMTEC - C/200 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,46 Vlr Total Ref. R\$: 4.600,00 - Dif Percent: -59%	
Lote: 2 - AMP GLICOSE 50% EV SOL. INJ. 10ML - Quant 12 meses: 17.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,2000 Total Reg: 3.400,00 - Marca: SANTEC - C/200 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,50 Vlr Total Ref. R\$: 8.500,00 - Dif Percent: -60%	
Lote 9 - CP MEBENDAZOL 100MG - Quant 12 meses: 5000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,1500 Total Reg: 750,00 - Marca: MELTELMIM - C600 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,09 Vlr Total Ref. R\$: 5.450,00 - Dif Percent: -86%	
ATA	EMPRESA
Nº 454/2018	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ11.034.934/0001-60
Lote: 11 - BNG ATO DE MICONAZOL 2% CR. VAG. 80G +APLIC - Quant 12 meses: 15.000 Vlr Unit registrado: R\$ 4,9333 Total Reg: 73.999,50 - Marca: PRATTI - C/50 - Vlr Unit Ref. R\$: 14,24 Vlr Total Ref. R\$: 213.600,00 - Dif Percent: -65%	
ATA	EMPRESA
Nº 455/2018	ISMED FARMACEUTICA EIRELI - EPP CNPJ21.013.392/0001-01
Lote: 10 - FR MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL 30ML - Quant 12 meses: 6.000 Vlr Unit registrado: R\$ 2,9999 Total Reg: 17.999,40 - Marca: mentelmim - c/200 - Vlr Unit Ref. R\$: 8,01 Vlr Total Ref. R\$: 48.060,00 - Dif Percent: -63%	
ATA	EMPRESA
Nº 456/2018	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ 24.826.631/0001-22
Lote: 5 - FR GLICEROL 12% 500ML - Quant 12 meses: 2.500 Vlr Unit registrado: R\$ 3,4799 Total Reg: 8.699,75 - Marca: JP - C/200 - Vlr Unit Ref. R\$: 6,33 Vlr Total Ref. R\$: 15.825,00 - Dif Percent: -45%	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA	EMPRESA
Nº 457/2018	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51
Lote: 12 - FR LIDOCAINA 100MG/ML SPRAY 50ML - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: R\$ 40,0000 Total Reg: 8.000,00 - Marca: CRISTALIA - C/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 92,03 Vlr Total Ref. R\$: 18.406,00 - Dif Percent: -57%	
ATA	EMPRESA
Nº 458/2018	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ : 49.228.695/0001-52
Lote: 7 - BNG LIDOCAINA 2% GELEIA 30G - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: R\$ 2,4880 Total Reg: 24.880,00 - Marca: BRAINFARMA - C/50 - Vlr Unit Ref. R\$: 8,09 Vlr Total Ref. R\$: 80.900,00 - Dif Percent: -69%	
ATA	EMPRESA
Nº 459/2018	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ 49.324.221/0001-04
Lote: 3 - FR GLICOSE 05% 250ML IV SIST. FECH. SOL. INJ. - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: R\$ 1,8600 Total Reg: 5.580,00 - Marca: FRESENIUS - C48 - Vlr Unit Ref. R\$: 4,89 Vlr Total Ref. R\$: 14.670,00 - Dif Percent: -62%	
Lote: 4 - FR GLICOSE 05% 500ML IV SIST. FECH. SOL. INJ. - Quant 12 meses: 3.500 Vlr Unit registrado: R\$ 2,3500 Total Reg: 8.225,00 - Marca: FRESENIUS - C/30 - Vlr Unit Ref. R\$: 5,07 Vlr Total Ref. R\$: 17.745,00 - Dif Percent: -54%	
ATA	EMPRESA
Nº 460/2018	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ : 67.729.178/0004-91
Lote: 14 FAN SUCCIN. SOD. HIDROCORTISONA 500MG IM/IV PO P/ SOL. INJ. Quant 12 meses: 26.000 Vlr Unit registrado: R\$ 4,6590 Total Reg: 121.134,00 - Marca: TEUTO C/50 Vlr Unit Ref. R\$: 12,69 Vlr Total Ref. R\$: 329.940,00 Dif Percent: -63%	
ATA	EMPRESA
Nº 461/2018	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 12.889.035/0001-02
Lote: 13 - FAM SUCCIN. SOD. HIDROCORTISONA 100MG IM/IV PO P/ SOL. INJ. - Quant 12 meses: 7.000 Vlr Unit registrado: R\$ 2,0934 Total Reg: 14.653,80 - Marca: BLAU - C/50 - Vlr Unit Ref. R\$: 5,59 Vlr Total Ref. R\$: 39.130,00 - Dif Percent: -63%	

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.788
De 05 de outubro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício UPA CENTRAL nº 174/2018, datado de 21 de agosto de 2017;

R E S O L V E:

I - Exonerar a servidora **PATRÍCIA FERNANDA JOTESSO** – Enfermeira, Matrícula 14825-3, **do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTORA DE UNIDADE**, junto a UPA Central (Unidade de Pronto Atendimento) da Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 061.184/2018 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
De 05 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital nº 11/2018, de 27 de setembro de 2018, **DIVULGA** o resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo para a função de Coordenador Bolsista de Polo do Programa da Universidade Aberta do Brasil.

INSCRIÇÕES	RESULTADO
Nº 01	Deferida
Nº 02	Indeferida
Nº 03	Deferida
Nº 04	Deferida
Nº 05	Deferida
Nº 06	Deferida
Nº 07	Deferida
Nº 08	Deferida
Nº 09	Deferida
Nº 10	Deferida
Nº 11	Deferida
Nº 12	Deferida
Nº 20	Deferida
Nº 13	Deferida
Nº 21	Deferida
Nº 14	Deferida
Nº 22	Indeferida
Nº 15	Deferida
Nº 23	Deferida
Nº 16	Deferida
Nº 24	Deferida
Nº 17	Deferida
Nº 25	Deferida
Nº 18	Deferida
Nº 26	Deferida
Nº 19	Deferida
Nº 27	Deferida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

Nº 28	Deferida
Nº 29	Deferida
Nº 30	Deferida
Nº 31	Deferida

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 5
(cinco) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Atos Oficiais

Processos Indeferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
4838/2018	Mariano Antunes de Moraes	196428	01/10/2018
5305/2018	Marcelo José Galhardo	10340	01/10/2018
5271/2018	Adriana Galhardo Antonietto	987972	01/10/2018
4662/2018	Associação dos M e Amigos Reg Chac Flora	-----	03/10/2018

Processos Deferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
472-1696/2017	Hyundai Rotem Brasil	-----	01/10/2018
4327/2018	Grêmio dos Eletricitários de Araraquara	-----	01/10/2018

Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
5261/2018	Gerência de Controle de Perdas	1234838	01/10/2018
406/2018	Ribeiro dos Santos Advogados	-----	01/10/2018
2175/2018	João Luiz Borges	-----	01/10/2018
4946/2018	Durvalino Vargas	-----	03/10/2018
5387/2018	Claudinei de Souza	-----	03/10/2018
4739/2018	Morada do Sol Ambiental	-----	03/10/2018

Registros de Atendimento Arquivados

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10876707	Arengo Proj Construções Ltda	777420	01/10/2018
10882120	Alexandra C Durante Elias	272817	01/10/2018
10874364	Ronaldo Faria Gomes	354392	01/10/2018
10883401	Vanda Aparecida Aiello	12874	01/10/2018
10853979	Rivanilda M Ferreira da Silva	523429	01/10/2018
10864636	Erica Marin Rosa Leao	970352	01/10/2018
10876693	Jacqueline Mara B Domingues	297186	03/10/2018
10885021	Silvio Rogerio Barra	569593	03/10/2018
10868402	Rafael Izidio	312100	03/10/2018
06716650	Valeria C de Oliveira Alves	128570	04/10/2018

Requerimentos de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10738177	Reinaldo de Oliveira	37982	01/10/2018
10849335	Elvo Pessuto	1141007	01/10/2018
10793976	Neusa Maria C Xavier	271748	01/10/2018
10875107	Maria do Carmo Serafim Caetano	58882	01/10/2018

10873295	Valdemar Germano dos Santos	522406	01/10/2018
10879250	Bruna G de Oliveira Moraes	1010182	01/10/2018
10843027	Júlio César Guerra	125121	01/10/2018
10882600	Pedro Augusto Lia Tedde Júnior	549940	01/10/2018
10837124	Fabiana Biancardi dos Santos	883964	01/10/2018
10874437	Terezinha Kairuz	56006	01/10/2018
10889043	Flaviana Ferreira da Silva	325287	01/10/2018
10889272	Maria Luisa dos Santos Silva	1065513	01/10/2018
10883070	Flávia Mendes Lima	361976	01/10/2018
10892273	Luan Basílio Leonardo	1169793	01/10/2018
10891161	Alexandre Pedro dos Santos	460729	01/10/2018
10813268	André Luiz Lourence	798444	01/10/2018
10842306	Manoel Antunes Simoes	1186434	03/10/2018
10879072	Luiz Antonio M Marcato	881937	03/10/2018
10889710	Jussara Aparecida Gulla	183253	03/10/2018
10840869	Lucide Maria Borges de Souza	535354	03/10/2018
10847782	Leonilda O de Moura	538159	03/10/2018
10848843	Neuza Francisca dos Santos	726664	03/10/2018
10720693	Luis Carlos Jacomaci	494224	03/10/2018
10848916	Daniela Cristina P Malagoni	503215	03/10/2018
10862005	Marlene Gonçalves Camargo	1051709	03/10/2018
10859420	Luiz Carlos Cremonesi	502111	03/10/2018
10856978	Maria Helena dos Santos Silva	495450	03/10/2018
10842691	César Alexandre P Torquato	393401	03/10/2018
10875832	Aparecida de Lima Ignácio	450219	03/10/2018
10839380	Azenaide Paula Carneiro	480282	03/10/2018
10845291	Ricardo Adão Castanheira	464317	03/10/2018
10870954	Paulo Eduardo F Cabral	464503	03/10/2018
10840397	Reinaldo Gigante	443310	03/10/2018
10837221	Karina Duo Salgado	755702	03/10/2018
10846026	Iraildes Fernandes de Almeida	521264	03/10/2018
10839879	Robison Adriano Conceição	683272	03/10/2018
10845089	Geraldo Pedro da Silva	524506	03/10/2018
10852522	Manoel Messias de Souza	498378	03/10/2018
10870393	Mari A de Fatima Silvestre	523550	03/10/2018
10857249	Cosme S Ferreira da Silva	697460	03/10/2018
10864920	Pamela Cristina do Nascimento	488623	03/10/2018
10865489	Cláudia Aparecida Moyses	488844	03/10/2018
10864717	Marcio Roberto Malhado	529001	03/10/2018
10883282	Gercina M dos Santos Silva	509728	03/10/2018
10874712	Jose A de Lima	517500	03/10/2018
10894306	Jeane Camargo Astolfi	47422	03/10/2018
10894136	Lenice Ap Mourao Celio	627895	03/10/2018
10895299	Rita de Cassia T Queiroz Pinto	806536	03/10/2018
108991382	Cibele Regina Cosci Botan	922056	03/10/2018
10891790	Euclides Berjan Júnior	459682	03/10/2018
10879382	Ariane Cristina Rangel	333891	03/10/2018
10875964	Joana de Souza Luchiari	416711	03/10/2018
10860649	Mario Antonio Sylvestre	252514	03/10/2018
10837710	Genesis Garcia de Souza	790559	03/10/2018
10849319	Hizumi Lua Sarti Seo Moura	938858	03/10/2018
10809910	Lucas Nascimento	862096	03/10/2018
10877436	Bruno de Francischi Haddad	1199889	03/10/2018
10849483	Daniela Tellaroli	1027670	03/10/2018



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



10899227	Luiz Carlos Valli	14028	03/10/2018
10877134	Clodoaldo Correia Leite	316164	03/10/2018
10860452	Regina Ap Benedecte de Carvalho	40983	03/10/2018
10871217	Rudinei da Motta Grande	445932	04/10/2018
10903976	Manoela Cristina Domingues	341916	04/10/2018
10887180	Maria Leonildes A Perosso	190080	04/10/2018

Josiane Belo Majela
Unidade de Patrimônio e Expediente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.388

De 03 de outubro de 2018

Autógrafo nº 246/18 – Projeto de Lei nº 256/18

Iniciativa – Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 02 (dois) de outubro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) autorizada a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 222.387,68 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), objetivando a abertura de processo licitatório que visa à contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Terminal Central de Integração (TCI), conforme demonstrativo abaixo:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.453	Transporte Coletivo Urbano		
26.453.0033	Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço Público de Transporte Municipal.		
26.453.0033.1	Projeto		
26.453.0033.1069	Reforma e Ampliação do TCI-Terminal Central de Integração	R\$	222.387,68
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	222.387,68
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior, conforme previsão do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 222.387,68 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.814 **De 03 de outubro de 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.388, de 03 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Controladoria do Transporte de Araraquara – CTA, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 222.387,68 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), objetivando a abertura de processo licitatório que visa à contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Terminal Central de Integração (TCI), conforme demonstrativo abaixo:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.453	Transporte Coletivo Urbano		
26.453.0033	Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço Público de Transporte Municipal.		
26.453.0033.1	Projeto		
26.453.0033.1069	Reforma e Ampliação do TCI-Terminal Central de Integração	R\$	222.387,68
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	222.387,68
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior, conforme previsão do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 222.387,68 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.386

De 03 de outubro de 2018

Autógrafo nº 244/18 - Projeto de Lei nº 254/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 (dois) de outubro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), destinado à manutenção dos serviços de preceptoria médica na rede básica de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	375.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	375.000,00
FONTE DE RECURSO	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de transferências de instituições privadas – Centro Universitário de Araraquara (Uniara) até o encerramento do presente exercício.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 1358/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2018

OBJETO: registro de preço para aquisição de materiais para atendimento odontológico

Ata nº	Fornecedor	Lot e	Item	Descritivo	Quant	UM	Marca/Fabric	Vlr Reg Unit	Vlr Reg Total	Vlr Ref Unit	Vlr Ref Total	Dif %
462	AMP HOSPITALAR EIRELI ME 16.698.619/0001-51	1	1	PONTA MONTADA BRANCA TRIMER Nº51 PM	30	UN	SCHELB	9,40	282,00	10,85	325,40	-13,34%
			2	BROCA VULCANITE P/ DESGASTE DE RESINA ACRÍLICA PM	30	UN	QUIMIDROL	31,00	930,00	34,75	1.042,50	10,79%
			3	PONTA MONTADA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO COR VERDE PM	40	UN	SCHELB	10,20	408,00	11,01	440,40	-7,36%
		2	1	DISCO DE CARBURUNDUM	60	UN	LABORDENTAL	1,08	64,80	1,08	64,96	-0,25%
			2	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE	30	UN	WILCOS	28,40	852,00	28,40	852,10	-0,01%
463	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA 08.849.206/0001-00	4	1	FRESA DE BATT Nº12 - 28MM	200	UN	MAILLEFER/ DENTSPLY	7,65	1.530,00	10,91	2.181,55	-29,87%
			2	FRESA DE BATT Nº14 - 28MM	200	UN	MAILLEFER/ DENTSPLY	7,65	1.530,00	10,83	2.166,00	-29,36%
			3	FRESA DE BATT Nº16 - 28MM	200	UN	MAILLEFER/ DENTSPLY	7,65	1.530,00	12,41	2.482,22	38,36%
			4	FRESA DE GATES Nº01 - 28MM	200	UN	MICRODONT	7,57	1.514,00	14,07	2.813,53	46,19%
			5	FRESA DE GATES Nº01 - 32MM	200	UN	MICRODONT	7,57	1.514,00	13,92	2.784,60	45,63%
			6	FRESA DE GATES Nº02 - 28MM	300	UN	MICRODONT	7,58	2.274,00	13,39	4.017,00	43,39%
			7	FRESA DE GATES Nº02 - 32MM	300	UN	MICRODONT	7,58	2.274,00	13,39	4.017,00	43,39%
			8	FRESA DE GATES Nº03 - 28MM	200	UN	MICRODONT	7,58	1.516,00	12,39	2.478,00	38,82%
			9	FRESA DE GATES Nº03 - 32MM	200	UN	MICRODONT	7,58	1.516,00	12,53	2.506,40	39,51%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		5	1	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN 21 MM N° 40	40	UN	MAILLEFER/ DENTSPLY	34,93	1.397,20	54,07	2.162,67	- 35,39%
			2	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN 25 MM N° 60	40	UN	MAILLEFER/ DENTSPLY	34,94	1.397,60	55,91	2.236,40	- 37,51%

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3698/2.018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2.018

CONTRATO: Nº. 5023 de 24/09/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO NA FORMA DA LEI.

VALOR: O valor unitário do centímetro por coluna de publicação é de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total do lote em R\$ 13.632,66 (treze mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 04 de Outubro de 2.018.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças